



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes de equipamento próprio para execução de serviços que demandam elevação segura de pessoas e movimentação de materiais, especialmente manutenção da iluminação pública, poda de árvores, instalação e manutenção de placas de sinalização, intervenções em prédios públicos, apoio às ações da Defesa Civil e demais atividades de manutenção da infraestrutura urbana e rural.

Atualmente, o Município depende da contratação de terceiros ou da utilização de equipamentos inadequados para execução desses serviços, situação que aumenta os custos operacionais, reduz a eficiência administrativa, amplia o tempo de resposta às demandas e limita a capacidade de atendimento das necessidades da população.

A aquisição de um guindaste hidráulico articulado, com fornecimento e instalação em caminhão pertencente ao Município, proporcionará maior autonomia operacional, otimização da utilização da frota existente, redução de despesas futuras com locações e contratações de serviços especializados, maior disponibilidade do equipamento e melhores condições de segurança aos servidores, em conformidade com as normas técnicas e de segurança do trabalho.

A contratação atende ao interesse público, ao princípio da eficiência e ao dever de planejamento da Administração Pública, contribuindo para a continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Derrubadas/RS ainda não implantou o Plano de Contratações Anual (PCA). Dessa forma, a presente contratação não possui previsão nesse instrumento de planejamento. Entretanto, a ausência do PCA não impede a realização da contratação, desde que observados os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público, bem como a existência de previsão orçamentária compatível.

A demanda encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes e aos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, especialmente o Plano Plurianual



(PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando-se ao fortalecimento da estrutura operacional do Município e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste no fornecimento de um guindaste hidráulico articulado novo, acompanhado de todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo kit de instalação e montagem completa em caminhão pertencente ao Município com PBT mínimo de 7.000 kg.

O equipamento deverá possuir estrutura produzida em aço de alta resistência, válvula de segurança em todos os cilindros hidráulicos, momento de carga mínimo de 10 T.m, extensivo dianteiro hidráulico, mínimo de quatro lanças hidráulicas, alcance vertical mínimo de 13,5 metros, alcance horizontal hidráulico mínimo de 10,5 metros, ângulo de giro mínimo de 390°, pressão de trabalho mínima de 270 bar, tanque hidráulico fora da base, peso máximo de 1.350 kg, kit caçamba com joystick de acionamento e válvula seletora de fluxo, equipamentos e dispositivos necessários ao atendimento integral da NR-12, além de cesto de fibra para uma pessoa compatível com a NR-12.

A contratação compreende a realização dos serviços de adaptação do caminhão, incluindo corte da caçamba, reforços estruturais no sobrechassi, instalação completa do equipamento, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento.

O prazo estimado para instalação será de até 15 dias úteis contados da entrega do caminhão nas dependências da contratada.

A garantia mínima será de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.

A empresa deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica compatíveis com o objeto.

A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança do trabalho e demais requisitos legais pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa contempla a aquisição de uma unidade de guindaste hidráulico articulado, quantidade suficiente para atender à necessidade atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

O quantitativo foi definido considerando que o equipamento será instalado em caminhão pertencente ao Município, permitindo atender às demandas operacionais de manutenção da iluminação pública, poda de árvores, sinalização viária, serviços em prédios públicos e apoio à Defesa Civil.

Não há justificativa técnica para aquisição de quantidade superior, tendo em vista que uma unidade atende à demanda operacional prevista e representa solução compatível com a disponibilidade orçamentária e com a necessidade administrativa atualmente existente.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa em contratações públicas similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, consultas junto ao Licitacão, observando os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável à pesquisa de preços.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e empresas especializadas aptas ao fornecimento e instalação do equipamento, evidenciando competitividade suficiente para realização do certame.

Considerando que o objeto envolve instalação em veículo pertencente ao Município, bem como necessidade de deslocamento do caminhão até as dependências da contratada, concluiu-se pela adoção de critério operacional que limita o local da instalação a empresas, ou representantes, situados em raio de até 150 km do Município de Derrubadas/RS, medida tecnicamente justificada para reduzir custos logísticos, facilitar o acompanhamento da execução e permitir eventual necessidade de ajustes durante a instalação, sem caracterizar restrição indevida à competitividade.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação corresponde a R\$ 145.650,00, abrangendo o fornecimento do guindaste hidráulico articulado, todos os componentes e acessórios, kit de instalação, serviços de adaptação do caminhão, corte da caçamba, reforços estruturais no sobrechassi, montagem, testes operacionais e entrega do equipamento em pleno funcionamento.

Não estão incluídos no valor estimado eventual substituição das mangueiras da caçamba, custos relacionados ao INMETRO e demais exigências legais atribuídas ao Município, bem como a parametrização do controle do equipamento.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas como alternativas a manutenção da contratação de serviços terceirizados sempre que necessário, a locação eventual de equipamentos e a aquisição de equipamento próprio.

A manutenção da terceirização mostrou-se menos vantajosa em razão da dependência de terceiros, dos custos recorrentes e da menor disponibilidade para atendimento das demandas.

A locação eventual também apresenta limitações operacionais, principalmente quanto à disponibilidade imediata do equipamento e aos custos acumulados ao longo do tempo.

A solução escolhida consiste na aquisição de um guindaste hidráulico articulado novo, com instalação em caminhão pertencente ao Município, proporcionando maior autonomia operacional, melhor aproveitamento da frota existente, redução de despesas futuras, maior eficiência administrativa, disponibilidade permanente do equipamento e melhores condições de segurança para execução dos serviços.

Trata-se da alternativa que melhor atende ao interesse público sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



O objeto não admite parcelamento, tendo em vista que o fornecimento do equipamento e sua instalação constituem solução única e integrada.

A execução por diferentes fornecedores poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades na definição de responsabilidades, aumento dos riscos de falhas na instalação, prejuízo à garantia do equipamento e maior complexidade na fiscalização contratual.

A contratação em lote único assegura a perfeita integração entre o fornecimento do guindaste, os serviços de adaptação do caminhão, a montagem, os testes operacionais e a responsabilidade integral da contratada pelo funcionamento do conjunto, promovendo maior eficiência administrativa e redução dos riscos de execução.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter maior eficiência na prestação dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, reduzindo a dependência de empresas terceirizadas, os custos operacionais decorrentes de locações e contratações futuras, bem como o tempo de atendimento das demandas da população.

Espera-se ampliar a disponibilidade do equipamento para execução das atividades de manutenção da iluminação pública, poda de árvores, instalação de sinalização, manutenção de prédios públicos e apoio à Defesa Civil, garantindo maior produtividade, segurança dos servidores, continuidade dos serviços públicos, economicidade na utilização dos recursos públicos e melhor aproveitamento da frota municipal existente.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo a disponibilidade do caminhão municipal em condições de receber a instalação do equipamento, a designação de fiscal e gestor do contrato, a emissão da ordem de fornecimento, a verificação da dotação orçamentária e a programação do deslocamento do veículo até as dependências da contratada.

Após a instalação, deverá ser realizada inspeção técnica, testes operacionais e treinamento básico dos servidores responsáveis pela operação do equipamento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a viabilização da presente contratação, uma vez que o caminhão destinado à instalação do equipamento já pertence ao patrimônio do Município.

As despesas eventualmente relacionadas à substituição das mangueiras da caçamba, aos procedimentos junto ao INMETRO e demais exigências legais de responsabilidade da Administração serão executadas conforme necessidade, não constituindo objeto da presente contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024

www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e concentram-se principalmente na utilização de matérias-primas industriais, consumo de energia durante a fabricação e geração de resíduos provenientes das embalagens e da instalação do equipamento.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o fornecimento de equipamento fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando boas práticas ambientais e de segurança, bem como a destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos metálicos e demais materiais eventualmente gerados durante a instalação.

A contratada deverá cumprir a legislação ambiental vigente, adotando procedimentos que minimizem desperdícios, promovam a utilização racional de recursos e assegurem a correta destinação dos resíduos produzidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis, do mercado fornecedor, da viabilidade técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

A aquisição do guindaste hidráulico articulado, com instalação em caminhão pertencente ao Município, representa a solução mais vantajosa para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, proporcionando maior eficiência, segurança, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, recomendando-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço unitário, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Derrubadas, 09 de julho de 2026.

JULIANO DAVI HABITZREITER

Secretário(a) Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de